

PORTARIA Nº 608/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LETICIA DE LIMA GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de abril de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** o Servidora **LETICIA DE LIMA GARCIA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.121.381-0, e inscrita no CPF/MF sob nº. 096.461.499-52, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 136/2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de abril de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de abril de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2024.04.15 13:18:52 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3003 Páginas 159 Ano: XIII

Data: 16/04/2024

o atestado Médico ;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de abril de 2024 a 12 de abril de 2024, 04 (quatro) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora JANAINA BERGAMIN PEREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.469.915-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 081.468.039-97, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovada em Concurso Público, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 324/2023 de 03 de março de 2023, designada na função de CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO, lotada na Controladoria de Controle Interno.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9C563061

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 608/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LETICIA DE LIMA GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de abril de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA o Servidora LETICIA DE LIMA GARCIA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.121.381-0, e inscrita no CPF/MF sob nº. 096.461.499-52, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 136/2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:49DFB4F3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 606/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico ;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 09 de abril de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 35.045.933-2 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 051.924.329-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 345/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A3916872

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CASA DOS CONSELHOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SOLUÇÃO Nº 002/2024

SÚMULA: - AROVA INSERÇÃO DO PROJETO PLANO DE AÇÃO NO PROGRAMA PARCEIRO DO IDOSO, PROJETO ESCUTA NOSSA VOZ

Considerando o art. 230 da Constituição Federal que assegura a participação da comunidade na defesa da dignidade e bem-estar da pessoa idosa;
Considerando que o art. 3º da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso determina que os direitos da pessoa idosa são deveres da família, da sociedade e do Estado;
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Irati, através de seu presidente, presidente conforme a Lei 4190/2016, em reunião ordinária de 10 de abril de 2024, ata 99-2024,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a inserção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no Programa Parceiro do Idoso, aprovando o plano de ação e o projeto “Escuta Nossa Voz”, do Banco Santander.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 11 de abril de 2024.

DENIS CEZAR MUSIAL

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)